



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 875/2016,

de 14 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI N. 743/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica reajustado em **11,6% (onze vírgula seis por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** – Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos, são os constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas previstas na presente lei correrão por conta do **orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ**

**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. RS	REP. RS	TOTAL RS	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	880,00	100,00	980,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	880,00	2275,00	3155,00	1
		Assessor Parlamentar	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	9
		Oficial de Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	880,00	-	880,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	880,00	-	880,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	880,00	-	880,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário Executivo	DAS-1	880,00	400,00	1078,00	1
		Oficial Gabinete Secretário Executivo	DAI-2	880,00	-	880,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	880,00	800,00	1680,00	1
		Coordenador de Patrimônio	DAS-2	880,00	500,00	1380,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	880,00	200,00	745,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	880,00	1500,00	2380,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	880,00	100,00-	980,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ**

**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>VENC. RS</b>	<b>TOTAL RS</b>	<b>QTD.</b>
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	880,00	880,00	2
	Auxiliar de Serviços	ATA 1	880,00	880,00	6
	Auxiliar Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2
	Agente Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO IV**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.**

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

**FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VR. (R\$)</b>	<b>PERÍODO</b>
2016	1.181.252,26	JANEIRO A DEZEMBRO
2017	1.319.931,27	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	1.474.891,20	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 875/2016,

de 14 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI N. 743/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica reajustado em **11,6% (onze vírgula seis por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** – Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos, são os constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas previstas na presente lei correrão por conta do **orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ**

**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBOLO	VENC. RS	REP. RS	TOTAL RS	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	880,00	100,00	980,00	2
ASSESSORAMENTO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	880,00	2275,00	3155,00	1
		Assessor Parlamentar	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	9
		Oficial de Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	880,00	-	880,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	880,00	-	880,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	880,00	-	880,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário Executivo	DAS-1	880,00	400,00	1078,00	1
		Oficial Gabinete Secretário Executivo	DAI-2	880,00	-	880,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	880,00	800,00	1680,00	1
		Coordenador de Patrimônio	DAS-2	880,00	500,00	1380,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	880,00	200,00	745,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	880,00	1500,00	2380,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	880,00	100,00-	980,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ**

**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>VENC. RS</b>	<b>TOTAL RS</b>	<b>QTD.</b>
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	880,00	880,00	2
	Auxiliar de Serviços	ATA 1	880,00	880,00	6
	Auxiliar Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2
	Agente Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

**FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VR. (R\$)</b>	<b>PERÍODO</b>
2016	1.181.252,26	JANEIRO A DEZEMBRO
2017	1.319.931,27	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	1.474.891,20	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 875/2016,

de 14 de março de 2016.

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E PROVIMENTO EFETIVO CONSTANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS/CE, CRIADOS POR FORÇA DA RESOLUÇÃO Nº 003/93, DE 06/03/1993, E DA LEI N. 743/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS,***

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

**Art. 1º** - Fica reajustado em **11,6% (onze vírgula seis por cento)** o vencimento base de cargos de provimento em comissão e efetivo integrantes da estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal.

**Parágrafo Único** – Os cargos do quadro de pessoal da estrutura organizacional municipal beneficiados pelo reajuste mencionado no “caput” do Art. 1º com seus respectivos vencimentos, são os constantes dos **Anexos I e II**, parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - A planilha de impacto orçamentário-financeiro, acompanhada da Declaração para fins de cumprimento ao disposto nos Arts. 16 a 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, são constantes dos **anexos IV e V**, parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Os recursos financeiros para cobertura das despesas previstas na presente lei correrão por conta do **orçamento vigente da Câmara Municipal de Ipueiras**.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos financeiros retroativos à 1º de janeiro de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e quatorze (2014).

**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ**

**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

**VENCIMENTOS, REPRESENTAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARGO	SÍMBO LO	VENC. R\$	REP. R\$	TOTAL R\$	QTD.
DIREÇÃO SUPERIOR	CHEFIA	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	1
		Oficial de Gabinete	DAÍ-1	880,00	100,00	980,00	2
ASSESSORAMEN-TO TÉCNICO	ASSESSORIA	Assessor Jurídico	DAJ-1	880,00	2275,00	3155,00	1
		Assessor Parlamentar	DAS-1	880,00	400,00	1280,00	9
		Oficial de Gabinete Assessoria Parlamentar	DAÍ-1	880,00	-	880,00	9
		Secretário de Mesa Diretora	DAÍ-1	880,00	-	880,00	1
		Secretário de Comissão	DAÍ-1	880,00	-	880,00	2
ADMINISTRAÇÃO	SECRETARIA EXECUTIVA	Secretário Executivo	DAS-1	880,00	400,00	1078,00	1
		Oficial Gabinete Secretário Executivo	DAI-2	880,00	-	880,00	1
		Coordenador de Recursos Humanos	DAS-1	880,00	800,00	1680,00	1
		Coordenador de Patrimônio	DAS-2	880,00	500,00	1380,00	1
		Chefe Seção Contabilidade	DAS-2	880,00	200,00	745,00	1
		Chefe Seção Tesouraria	DAS-1	880,00	1500,00	2380,00	1
		Chefe Seção Serviços Gerais	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1
		Chefe Seção Serviços Auxiliares	DAÍ-2	880,00	100,00-	980,00	1
		Chefe Seção Vigilância	DAÍ-2	880,00	-	880,00	1



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS – CEARÁ**

**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**VENCIMENTOS E QUANTIFICAÇÃO DOS CARGOS.**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIMBOLO</b>	<b>VENC. RS</b>	<b>TOTAL RS</b>	<b>QTD.</b>
ATIVIDADES AUXILIARES	Vigilante	ATA 1	880,00	880,00	2
	Auxiliar de Serviços	ATA 1	880,00	880,00	6
	Auxiliar Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2
	Agente Administrativo	ATA 2	880,00	880,00	2

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO IV**

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 15, 16, 17 e 18 da LEI COMPLEMENTAR No. 101/2000 – LRF.**

O presente Projeto de Lei trata do reajuste anual previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição Federal.

I- Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro:

**FONTE DE RECURSOS : DUODÉCIMO**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>VR. (R\$)</b>	<b>PERÍODO</b>
2016	1.181.252,26	JANEIRO A DEZEMBRO
2017	1.319.931,27	JANEIRO A DEZEMBRO
2018	1.474.891,20	JANEIRO A DEZEMBRO

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - CEARÁ**  
**CNPJ. 07.680.846/0001-69**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

**Declaro** para os devidos fins de cumprimento a Lei Complementar No. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – L.R.F. que as despesas decorrentes do incluso Projeto de Lei não afetarão as metas de resultados fiscais para este Município nos próximos três exercícios.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras-CE, aos quatorze (14) dias do mês de março de dois mil e dezesseis (2016).

  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**